

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE - 2, de 6-1-2000

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III, do Dec. 21.984-84, e nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto-lei 204-70, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 7.396-91, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação para as Prefeituras Municipais dos materiais usados pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação e declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente, do Centro de Patrimônio Mobiliário, do Grupo de Suprimentos, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados:

I - Prefeitura Municipal de Birigui, of. 936/99: of. DA/CEI 141/99-SE, materiais relacionados às fls. 4/8, processo SGGE-CSA-190/99; of. DA/CEI 154/99-SE, materiais relacionados às fls. 4/21, processo SGGE-CSA-302/99 e of. DA/CEI 156/99-SE, materiais relacionados às fls. 3 e 4, SGGE-CSA 304/99;

II - Prefeitura Municipal de Pongai, of. 121/99, materiais relacionados às fls. 25, 26 e 27; Prefeitura Municipal de Promissão, of. 114/99-GP/C, materiais

relacionados às fls. 28, 30 31 e 32; Prefeitura Municipal de Getulina, of. 301/99, materiais relacionados às fls. 10, 11 e 12; Prefeitura Municipal de Guarantã, of. 414/99, materiais relacionados às fls. 16 e 17; Prefeitura Municipal de Guaimbê, of. 147/99, materiais relacionados às fls. 13, 14 e 15; Prefeitura Municipal de Lins, of. 120/99, materiais relacionados às fls. 18/24 e 29; Prefeitura Municipal de Sabino, of. 107/99, materiais relacionados às fls. 33; Prefeitura Municipal de Cafelândia, of. 331/99-ALC, materiais relacionados às fls. 4/9, 36 e 37, of. DA/CEI 169/99-SE, processo SGGE-CSA 315/99;

III - Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, of. GAB 477/99-xerox, of. DA/CEI 254/99-SE, materiais relacionados às fls. 5 e 6, processo GG 2202/99;

IV - Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, of. 51/99, of. DA/CEI 246/99-SE, materiais relacionados às fls. 101/119, para uso do Fundo Social de Solidariedade do referido município, processo GG 2208/99.

Artigo 2º - a doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - o prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Despachos do Diretor Executivo De 3-1-2000

Processo: 591/99. Parecer Jurídico: 002/2000. Projeto: Programa de bolsas de residência médica e aprimoramento. Código: 100-3001. Interessado: Luiz Alberto Bacheschi. Fundamentado na manifestação

da coordenação do projeto, aprovada pelo Diretor do Projeto e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do consultor nos termos do inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13 ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Legislação posterior modificativa.

Processo: 589/99. Parecer Jurídico: 001/2000. Projeto: Programa de aprimoramento de bolsas de residência médica. Código: 100-3001. Interessado: Ruy Geraldo Bevilacqua. Fundamentado na manifestação da coordenação do projeto, aprovada pelo Diretoria Técnica mais a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do consultor nos termos do inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13 ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Legislação posterior modificativa.

De 4-1-2000

Processo: 590/99. Parecer Jurídico: 003/2000. Projeto: Programa de bolsas de residência médica. Código: 100-3001. Interessado: Pedro Dimitrov. Ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Diretoria Técnica, objetivando a contratação do consultor Pedro Dimitrov para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados, nos termos do inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, todos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Legislação posterior modificativa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria IPESP - 6, de 5-1-2000

A Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, com fundamento no inciso II do artigo 9º do Regulamento da Autarquia, devidamente aprovado pelo Decreto 30.550, de 03 de outubro de 1.989,

considerando que a Portaria IPESP 341/98, de 19 de outubro de 1.998, que instituiu procedimentos administrativos para a inscrição da Dívida Ativa, acabou por fazer referência apenas às contribuições previdenciárias previstas e reguladas pela Lei Complementar 180, de 13 de maio de 1.978;

considerando que esta Autarquia recebe outras contribuições previdenciárias previstas e reguladas por outras Leis não mencionadas naquela Portaria e considerando, ainda, que os critérios relativos à forma de apuração, atualização e consolidação dos débitos previdenciários previstos e determinados por aquela Portaria, bem como, os procedimentos para a sua inscrição e cobrança podem ser aplicados às demais contribuições devidas ao IPESP, determina;

Artigo 1º - As contribuições previdenciárias previstas na Lei 6047, de 27 de janeiro de 1.961 (Regime da Pensão Mensal Municipal) aplicam-se, na íntegra, as disposições e determinações contidas na Portaria IPESP 341/98, de 19 de outubro de 1.998, devidamente publicada no D.O. de 21 de outubro de 1.998.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Superintendente, de 5-1-2000

Designando, com fundamento no art. 3º do Decreto de 11.03.1971 e nos termos da Portaria IPESP n.º 02 de 12.05.1971, art. 2º, com redação que lhe deu a Portaria n.º 152, de 22.04.93 e com a prévia aprovação do Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Fernanda Bair Ferreira Penna, RG 5.536.754, Assistente Técnico de Direção III, para atuar como membro suplente da Comissão Processante Permanente da Autarquia, nos impedimentos de seus membros e Marisa Resino Castro Gonçalves, RG 6.995.003, Procurador de Autarquia - nível V, deste Instituto, para atuar como Presidente "ad hoc" nos autos CPP - n.º 22/99, em razão do impedimento do seu presidente. (Port. 01/00)

Comunicado LISTA DE CONTAGEM DE TEMPO FUNÇÃO ATIVIDADE Período 01/07/96 a 30/06/98

NOME	RG	TEMPO DE CLASSE		TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DESERVIÇO		ENCAR.	IDADE		COMP.	FALTAS	OBSERVAÇÕES	TEMPO DE ADVOCACIA
		Data	Dias	Data	Dias	Data	Dias		Data	Dias				
PROCURADOR DE AUT. N. II DAGMAR RUTH CALEGARO PROCURADOR DE AUT. N. III	3.718.399	18/07/96	591	18/07/86	4244	11/01/71	9911		13/06/47	18524	581	10	em 19/06/97 a 28/06/97	APOSENTADA EM 01.03.98
ALBERTO BARBOUR JUNIOR	4.361.803	01/07/96	714	23/02/83	5587	23/02/83	5587	0	04/12/57	14809	715	15	LS 19/03 A 02/04/96	2038 DIAS
CELIA MARIA A. N. TURQUETO	9.495.773	01/07/95	1095	24/08/82	5786	24/08/82	5786	1	22/10/57	14825	730	0		
DANTE MASSEI SOBRINHO	4.264.905	10/10/96	910	02/01/92	2365	25/02/76	7687	0	05/09/49	17787	729	1	F.J. 26/01/98	
DIMAS HELFESTEIN FILHO	1.440.802	01/01/94	1639	17/08/82	9440	17/08/82	9440	0	15/07/32	24076	728	2	F.I. 15/12/97 F.J. 30/01/98	3650 DIAS
ELIZABETH DINIZ MARTINS SOUTO	597.237	01/01/96	911	01/07/76	8030	01/07/76	8030	0	22/09/41	20723	730	0		842 DIAS
EMMA BIANCHINI	2.144.828	01/07/90	2863	09/05/78	10945	09/05/78	10945	0	09/03/36	22747	721	9	F.I. 30/12/97 L.S. 09/01 10/02,03 A 08/03/98	3650 DIAS
JAIR LUCAS	3.417.499	01/07/94	1451	16/08/82	8185	16/08/85	8182	3	01/08/49	17854	721	9	F.I. 12,15,16,18,22/12/97 02,13/01,19/06/98 F.J. 25/02/98	
LUIS SEBASTIÃO VIEIRA	1.030.152	01/07/96	670	13/05/82	8112	13/05/82	8112	0	17/01/54	16224	669	61	L.S. 23,24/12/96,22 A 29/01 07,08,11,17/03,22 A 30/04 01,02,14 A 28/05,22 A 31/12/97 01 A 06/01,25/02,11,12,13/05/98 F.I. 14/04/98	2838 DIAS
MARCIA MARIA M. VIDIGAL	5.654.376	01/01/94	1640	02/09/81	6141	02/09/81	6141	0	10/11/57	14833	729	1	F.J.12/06/98	
OTAVIO DE CARVALHO B. TENDOLO	5.449.685	01/07/96	2910	20/11/80	6926	20/11/80	6926	0	04/01/52	16958	728	2	F.J.25 E 26/12/98	
PAULO BARRETO BARBOSA	4.198.610	01/07/93	1821	17/11/80	6431	09/02/76	8818	3	08/06/49	17909	730			
PAULO JOSÉ M. ARAGON	2.332.288	01/07/94	1445	03/06/82	8686	03/06/82	8686	1	20/07/35	23006	715	15	L.S. 15 A 30/07/97	2833 DIAS
RAMON R. LOPES FILHO	3.107.989	01/07/96	650	29/06/82	5732	11/08/81	6095	3	05/11/40	21094	660	70	L.S.29 A 31/07,01 A 12/08,02 A 03/09/96,06 A 20/05/97,25 A 28/ 02,18 A 28/03,24/04,21,22,29 E 30/05,18 A 27/06/98, F.I. 01,02, 23 E 30/12/97, 13/02,05,08,12 E 16/05/98	2833 DIAS
REIZI PACIORNIK LICAVESKI	3.716.511	01/01/96	911	20/11/80	8158	20/11/80	8158	3	25/12/45	19174	730	0		
SILVIA SOUZA P. BOLOGNA	5.401.173	01/07/94	1460	31/05/76	8809	31/05/76	8809	0	20/03/53	16529	730	0		748 DIAS
WALTER JUNQUEIRA ANDRADE	1.030.152	01/01/90	2772	06/01/76	9332	06/01/76	9332	0	01/02/77	19231	400	0		DISPENSADO EM 07.08.97
PROCURADOR DE AUT. N. IV EDSON ABUD	2.690.130	01/07/96	730	19/01/76	9988	19/01/76	9988	0	13/01/32	24160	730			1825 DIAS
JORGE ATIQUE SOBRINHO	9.345.111	01/07/96	715	01/06/82	9505	01/06/82	9505	0	08/03/36	22745	715	15	L.S.16 A 30/07/97	3650 DIAS
VILMA APARECIDA CAMARGO	4.129.918	01/07/96	729	06/01/76	9561	06/01/76	9561	0	28/11/44	19561	729	1	L.S. 12/06/98	

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias a partir da data desta publicação para eventuais reclamações nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 30197 de 21/7/89.

Lista de claros de funções-atividades de Procurador de Autarquia existentes até 30.06.98

FUNÇÃO-ATIVIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Procurador de Autarquia Nível I	0	19	19
Procurador de Autarquia Nível II	1	23	24
Procurador de Autarquia Nível III	15	1	16
Procurador de Autarquia Nível IV	3	0	3
Procurador de Autarquia Nível V	5	1	6

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 820-5544

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação

Na publicação do Contrato 05/96-DA - Proc. SEP 0792/96

Onde se lê: Data de assinatura: 16/12/99

Leia-se: Data de assinatura: 15/12/99

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 6-1-2000

Revalidando:

a Resolução de 23-11-99, publicada no D.O. do dia imediato, que nomeou Oswaldo Carmo Cabral, RG 3.710.902, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 39º Subdistrito (Vila Madalena), do distrito da sede da comarca da Capital. 2-2000;

a Resolução de 23-11-99, publicada no D.O. do dia imediato, que nomeou Raimundo Barreto Fontes, RG

18.612.459-4, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 39º Subdistrito (Vila Madalena), do distrito da sede da comarca da Capital. 3-2000.

Despachos do Secretário, de 5-1-2000

Pr. Fund-Procon-Al-840-97 - Nelson Alves de Lima - ME - Recorre contra multa imposta pelo Procon. "À vista da manifestação do órgão jurídico da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, conheço do recurso, por tempestivo, e, no mérito, nego-lhe provimento, por ausência de amparo legal, mantendo, dessarte, a r. decisão da Diretoria Executiva da aludida Fundação, que homologou o respectivo auto de infração e impôs a correspondente multa.

Pr. Fund-Procon-Al-895-97 - Wadih Homsí - Recorre contra multa imposta pelo Procon. À vista da manifestação do órgão jurídico da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, conheço do recurso, por tempestivo, e, no mérito, nego-lhe provimento, por ausência de amparo legal, mantendo, dessarte, a r. decisão da Diretoria Executiva da aludida Funda-

ção, que homologou o respectivo auto de infração e impôs a correspondente multa.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens atualizada, exercício de 1999, ano-base 1998, de Ariovaldo Carmignani, Diretor Presidente da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo:

- ITEM - DISCRIMINAÇÃO - ANO DE 1997 - ANO DE 1998
- Cotas de capital social da empresa A.C. Projetos e Empreendimentos S/C Ltda. - 24,98 - 99.000,00.
 - Cotas de capital social da empresa Newport Steel Comercial e Importadora Ltda. - 85.616,61 - 216.000,00.
 - Casa - Rua Ministro Coriolano Goies, 21 SP terreno 600 mts. 593.374,51 - 593.374,51.
 - Apto. Rua Sal, 54 - ap. 33, Ed. Ville de Sevres, adquirido Constr. Bracco Thome - SFH - Bradesco - cedido gratuitamente a Erich Grunheidt - sogro. - 74.171,82 - 74.171,82.
 - Apto. Guarujá - cond. Edif. Ilha de Millos ref. Constr. Apto. sito Rua Francisco Rebolo, 320 ap. 51. - 370.859,08 - 370.859,08